



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 31/2023



EMENTA: “Que insere natureza de despesa e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica inserida, no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA	
Unidade 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Sub-Unidade 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.05.01.15.451.0012.1.0014.4.4.90.51.00-1.710.000 REVITALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO	R\$ 59.119,17
2.05.01.17.512.0012.1.0027.4.4.90.51.00-1.710.000 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R\$ 27.732,38
2.05.01.17.512.0012.1.0028.4.4.90.51.00-1.710.000 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE REDE DE CAPTAÇÃO PLUVIAL	R\$ 163.148,45
Total da sub-unidade 01	R\$ 250.000,00
Total da unidade 05	R\$ 250.000,00
Total da instituição 02	R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL ACRESCIDO	R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: excesso de arrecadação, na forma do parágrafo 1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

TOTAL ANULADO..... R\$ 0,00

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:6727
7063600



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 07 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
7063600

Digitally signed by
FRANCISCO DE ASSIS DE
JESUS
FURTADO:67277063600
Date: 2023.08.07
16:01:38 -03'00'

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Mar de Espanha, 07 de agosto de 2023

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e no artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminha Projeto de Lei a esta Colenda Câmara, que dispõe sobre o pedido para inserção no orçamento vigente de natureza de despesa.

Senhores *Edis*.

O incluso Projeto de Lei é essencial pois este ente possui crédito oriundo de transferência especial recebida, advinda de emenda apresentada pelo Deputado Estadual Tito Torres.

Tal valor, no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), deverá ser utilizado para obras de infraestrutura urbana, notadamente recomposição de pavimento, esgotamento sanitário e drenagem pluvial em 05(cinco) logradouros, quais sejam, ruas Paulina Leite Magalhães Pinto, Raquel Marques, Dulce Frade Sales, Dom Luiz Orione e Inácio Ribeiro de Carvalho.

Inegavelmente são obras que muitos benefícios trarão para a população mardespanhense, trazendo conforto e segurança para os munícipes que ali habitam e para todo o entorno, sendo melhorias úteis e necessárias.

Assim, resta evidente ser uma oportunidade excelente e única, não havendo razão plausível para que o Município perca referido recurso.

Diante do exposto, é imprescindível que esta Casa autorize a inserção no orçamento atual da natureza de despesa referida, conforme discriminado acima, cujo recurso, vale lembrar, é exclusivo para as obras citadas.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:6727
7063600
Digitally signed by
FRANCISCO DE ASSIS
DE JESUS
FURTADO:67277063500
Date: 2023.08.07
16:04:36 -03'00'



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Por todos os motivos ora expostos, torna-se indispensável, a bem desta cidade, que a Câmara aprove o presente Projeto de Lei, pois o mesmo é indispensável para que o governo possa executar as obras listadas, tão importantes para a nossa população.

Portanto, o Poder Executivo Municipal pede que os senhores tenham consciência da importância desta situação, apreciam, discutam e votem favoravelmente ao presente Projeto.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600
7063600
Digitally signed by FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
Date: 2023.08.07 16:04:19 -03'00'

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal



Fonte de Recursos	Anulações de Dotações (A)			Superavit Financeiro (B)		Excesso de Arrecadação (C)			Operação de Crédito (D)			
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superávit/ Déficit Apurado	Superávit utilizado	Diferença	Excesso/ Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Diferença	Op. Créd. Arrec. ded. Previstas	Credito Utilizado	Diferença
500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.392.096,07	2.392.096,07	0,00	1.437.966,10	1.437.952,80	13,30	-9.648.239,34	0,00	-9.648.239,34	0,00	0,00	0,00
501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	550.455,19	550.455,19	0,00	104.602,43	104.602,43	0,00	-657.259,61	0,00	-657.259,61	0,00	0,00	0,00
540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	217.729,65	217.729,65	0,00	2.647,35	0,00	2.647,35	-1.518.525,55	0,00	-1.518.525,55	0,00	0,00	0,00
542.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.169,44	0,00	92.169,44	0,00	0,00	0,00
550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	30.673,18	0,00	30.673,18	-91.875,78	0,00	-91.875,78	0,00	0,00	0,00
551.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,00	0,00	1.864,98	0,00	1.864,98	298,11	0,00	298,11	0,00	0,00	0,00
552.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	0,00	0,00	4,69	0,00	4,69	-58.935,00	0,00	-58.935,00	0,00	0,00	0,00
553.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	0,00	0,00	0,00	2,06	0,00	2,06	-10.235,48	0,00	-10.235,48	0,00	0,00	0,00
569.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	13.110,97	0,00	13.110,97	-551.306,30	0,00	-551.306,30	0,00	0,00	0,00
570.000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	55.792,43	0,00	55.792,43	-52,43	0,00	-52,43	0,00	0,00	0,00
571.000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.508.795,63	1.508.795,63	0,00	76.592,57	0,00	76.592,57	0,00	0,00	0,00
576.001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE).	0,00	0,00	0,00	28.924,56	0,00	28.924,56	3.293,53	0,00	3.293,53	0,00	0,00	0,00
600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDOA FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	11.026,67	0,00	11.026,67	-2.572.241,17	0,00	-2.572.241,17	0,00	0,00	0,00
601.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDOA FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	135.231,00	0,00	135.231,00	921,54	0,00	921,54	0,00	0,00	0,00
604.000 - TRANSF. PROV.GOV.FED.DEST.VENC. AGENTES COMUNIT.SAÚDE E DOS AG.COMB.ÁS ENDEMIAS.	0,00	0,00	0,00	92.387,51	0,00	92.387,51	-246.208,00	0,00	-246.208,00	0,00	0,00	0,00



Fonte de Recursos	Anulações de Dotações (A)		Superavit Financeiro (B)		Excesso de Arrecadação (C)			Operação de Crédito (D)			
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superávit/ Déficit Apurado	Superávit utilizado	Diferença	Excesso/ Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Op. Créd. Arrec. ded. Previstas	Credito Utilizado	Diferença
621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	12.000,00	12.000,00	0,00	1.890.352,30	335.220,13	1.555.132,17	138.264,12	0,00	0,00	138.264,12	0,00
631.000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	13.854,89	0,00	13.854,89	1.183,68	0,00	0,00	1.183,68	0,00
659.000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	48.238,64	30.340,00	17.898,64	-5.106,22	0,00	0,00	-5.106,22	0,00
660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	12.160,00	12.160,00	0,00	39.287,69	37.784,70	1.502,99	-89.861,22	0,00	0,00	-89.861,22	0,00
661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	4.341,29	0,00	4.341,29	-58.760,96	0,00	0,00	-58.760,96	0,00
700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	184.269,55	184.269,55	0,00	20.406.285,96	6.773.056,10	13.633.229,86	-384.248,15	0,00	0,00	-384.248,15	0,00
701.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	500.000,00	500.000,00	0,00	210.340,02	14.308,90	196.031,12	809.056,14	745.979,69	0,00	63.076,45	0,00
703.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	3.271.017,50	2.805.337,10	465.680,40	810.639,48	0,00	0,00	810.639,48	0,00
704.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	0,00	0,00	0,00	329.081,88	329.081,88	0,00	13.512,53	0,00	0,00	13.512,53	0,00
706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	2.538,35	0,00	2.538,35	134,11	0,00	0,00	134,11	0,00
707.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0,00	0,00	0,00	10,99	0,00	10,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
708.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	3.537,39	0,00	3.537,39	-38.960,37	0,00	0,00	-38.960,37	0,00
710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	105.653,99	105.653,99	0,00	267.695,48	0,00	0,00	267.695,48	0,00
710.010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMBI	0,00	0,00	0,00	12.721,43	12.721,43	0,00	1.373,03	0,00	0,00	1.373,03	0,00
718.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	18.022,30	18.022,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
750.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	0,00	0,00	2.954,39	0,00	2.954,39	-24.756,16	0,00	0,00	-24.756,16	0,00



Fonte de Recursos	Anulações de Dotações (A)		Superavit Financeiro (B)		Excesso de Arrecadação (C)			Operação de Crédito (D)			
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superávit/ Déficit Apurado	Superávit utilizado	Diferença	Excesso Utilizado	Excesso/Déficit Apurado	Op. Créd. Arrec. ded. Previstas	Credito Utilizado	Diferença
751.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	0,00	625.151,59	803,91	624.347,68	0,00	-1.031.320,01	0,00	0,00	0,00
752.000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	88,35	0,00	88,35	0,00	-20.509,00	0,00	0,00	0,00
754.000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00	-4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00
755.000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	52,68	0,00	52,68	0,00	-150.100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ==>	3.868.710,46	3.868.710,46	0,00	30.406.561,19	13.513.681,30	16.892.879,89	745.979,69	-18.943.366,99	-4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00